



Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 010/2017.

Brasília-DF, 18 de janeiro de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
AUGUSTO AKIRA CHIBA
Secretário de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público do
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEGRT-MP)
Esplanada dos Ministérios - Bloco "C" - 7º Andar - Sala 710
CEP: 70046-900 – Brasília – DF

Assunto: **DATASUS-RJ.**

Senhor Secretário,

A **CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – CONDSEF** e a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – FENADSEF**, entidades sindicais legalmente constituídas, inscrita sob CNPJ nºs 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediada no SDS, Ed. Miguel Badya, Bloco “L”, nº 30, Brasília/DF, neste ato representada por seu Secretário-Geral, **Sérgio Ronaldo da Silva**, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria expor o que se segue:

Solicitamos dos bons préstimos de Vossa Senhoria de conceder vistos e cópias do processo nº 25.000.027177/2004-16, que trata da prescrição quinquenal da diferença de remuneração e da Gratificação por Atividade (GAE) dos servidores do DATASUS/Rio de Janeiro.

Certos do vosso pronto atendimento, ficamos no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral/CONDSEF